



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CTERS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Os deslocamentos internos e a tragédia do Rio Grande do Sul".

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos anos os deslocamentos internos no Brasil foram motivados, principalmente, por fatores econômicos, porém, temos identificado que as calamidades humanas, como o rompimento de barragens, a exemplo de Brumadinho, ou outras calamidades naturais como enchentes e secas tem assumido o protagonista neste processo.

A recente tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul é, sem dúvida, a maior catástrofe natural da história do País e provocará pela primeira vez deslocamentos internos em massa por efeitos climáticos.

Conforme dados do Boletim sobre o diagnóstico da catástrofe, divulgado na última sexta-feira (07/06), 95 municípios gaúchos decretaram calamidade pública e 348 enfrentam emergência.

Em todo o Estado 30.442 pessoas estão em abrigos e 572.791 estão desalojadas.



Muitos desses milhares de desabrigados viviam em locais que foram completamente destruídos ou severamente danificados e cuja reconstrução dos lares é desaconselhável ou, até mesmo, inviável.

Plantações foram perdidas, inúmeros animais morreram. A suinocultura gaúcha estima em 12.600 suínos mortos, a avicultura aponta 279 mil aves de corte e 150 mil aves poedeiras mortas, além de 4,5 mil cabeças de gado perdidas.

Quanto ao setor empresarial, estima-se que 48,3 mil indústrias foram atingidas, que representa 94,3% dessa atividade econômica e emprega 818,3 mil pessoas no Estado.

Oportuno, portanto, o debate sobre os deslocamentos internos com foco na tragédia do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, solicito aos nobres o apoio para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

